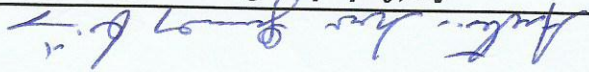


Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal



Juarina - TO, 12 de Abril de 2019.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2019.

Art. 1º - DEFERIR a Licença Prêmio, da Servidora **BENTA ALMEIDA NETA DE CARVALHO**, Merendeira, Matrícula 120, por 06 (seis) meses, no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interrompidos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-

Samara R. Frazão
Secretaria Mun. de Administração
Portaria 046/2018

PORTARIA Nº 044, de 12 de Abril de 2019.

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 12/04/2019 No placar
da Prefeitura Municipal de Juarina Para Conhecimento Público.
Responsável

